

APRESENTAÇÃO

*Horácio ANTUNES**
*Eder Jurandir CARNEIRO***

Os trabalhos que compõem este dossiê constituem uma pequena parte das discussões e reflexões coletivas sobre os conflitos ambientais que têm se desenvolvido no Brasil, em um conjunto extenso de fóruns, tais como grupos de trabalho e mesas redondas que se realizam em congressos: da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS); da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS); da Associação Brasileira de Antropologia (ABA); da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR). Além dos Seminários e atividades promovidos por Grupos de Pesquisa de Universidades das diferentes regiões do país.

Como fruto desse extenso esforço de reflexão e pesquisa, assiste-se, na última década, à proliferação acelerada da publicação de livros, artigos e coletâneas sobre os conflitos ambientais¹. Nesses trabalhos, o leitor encontrará um sem-número de estudos de caso bem fundamentados em que se analisam situações de conflitos ambientais, ou seja, aquelas em que empreendimentos ligados à acumulação de capital, e seus promotores, se enfrentam com populações, comunidades ou povos econômica e politicamente fragilizados que, em geral, resistem à destruição/degradação das condições naturais que constituem a base de sua reprodução social, material e simbólica.

* UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas – Departamento de Sociologia e Antropologia – Pós-graduação em Ciências Sociais e Políticas Públicas. Líder do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA). São Luís – MA – Brasil. 65085-580 – horacioantunes@uol.com.br

** UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei – Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas. Pesquisador e Coordenador do Núcleo de Investigações em Justiça Ambiental (NINJA/UFSJ). São João Del Rei – MG – Brasil. 36301-160 – eder@ufs.edu.br

¹ Apenas para indicar aos leitores alguns desses textos, mencionem-se os trabalhos de Acsegrad (2004), Acsegrad et al. (2004), Zhouri e Laschefski (2010), Zhouri et al. (2005) e Almeida et al. (2010).

De maneira geral, é por meio das análises de casos empíricos que avança o trabalho coletivo de construção dos conflitos ambientais como objeto epistêmico que demarca uma problemática de investigação científica e, de forma simultânea e inseparável, uma posição no subcampo acadêmico que se articula em torno da **questão ambiental**. Com efeito, o conceito de conflitos ambientais se ancora numa perspectiva teórica que entende que, em sociedades de dominação de classe, as práticas de construção do espaço e apropriação das condições naturais territorializadas expressam e se expressam nas desigualdades estruturais da distribuição dos recursos econômicos, políticos e simbólicos.

Assim, estudar conflitos ambientais significa deslindar relações existentes entre essas desigualdades e as ações coletivas conflitivas por elas ensejadas, o que, inevitavelmente, requer a explicitação do papel aí desempenhado pelas concepções hegemônicas da chamada **questão ambiental**, que se aglutinam em torno de noções como as de **desenvolvimento sustentável** e **modernização ecológica**. Tais concepções impregnam o senso comum, concebendo o meio ambiente como ente uno, material e quantificável, estoque escasso de recursos naturais e serviços ambientais sob os quais pesaria a ameaça de um colapso provocado pela ação humana. Evoca-se, pois, a busca de soluções consensuais para supostos problemas ambientais de todos, por meio de alternativas técnicas, políticas públicas e projetos desenvolvidos em parcerias. O objetivo manifesto dessas ações seria o de compatibilizar a mitigação das transformações da biosfera com o desenvolvimento².

Nesse quadro, afirmar a validade dos conflitos ambientais como objeto epistêmico implica necessariamente a desconstrução dessas concepções hegemônicas, evidenciando-as como ideologias, isto é, como construções simbólicas por meio das quais as classes e grupos dominantes pretendem universalizar seus interesses e visões parcelares. Se, de um lado, para a perspectiva da modernização ecológica, o problema teórico/prático central refere-se aos limites objetivos postos pela biosfera ao “desenvolvimento” e, portanto, às estratégias que possam tornar esse desenvolvimento ambientalmente sustentável, de outro lado, a abordagem crítica entende que a espacialização do “metabolismo do capital” (MÉSZÁROS, 2002), inerentemente expansiva, só pode se realizar por meio da contínua e indefinida destruição das formas não-capitalistas de apropriação material e simbólica das condições ambientais. É esse quadro estrutural que, por mediações complexas, articula a enorme diversidade empírica de conflitos ambientais, nos quais grupos, classes sociais e agentes distintos disputam, em condições assimétricas de poder, a apropriação das condições ambientais territorializadas.

² Cecília Mello (2006) nos oferece um saboroso glossário em que apresenta e analisa, desnaturalizando-os, os vocábulos típicos do léxico das concepções hegemônicas da questão ambiental.

Portanto, parece clara a pertinência do debate sobre os conflitos ambientais. Com efeito, no quadro atual de desenvolvimento histórico da economia mundial de acumulação de capital, os desdobramentos da chamada reestruturação produtiva reservam ao Brasil (assim como a todos os países periféricos e semiperiféricos) o lugar de territórios especializados na produção de *commodities* e/ou bens intermediários, realizada mediante a expropriação e exploração intensiva, extensiva e, sobretudo, violenta, de condições naturais, territórios e força de trabalho. Isso remete à ideia de que os processos típicos da “acumulação primitiva” não são apenas condição da emergência histórica da economia-mundo, mas sim a contraparte estrutural necessária da “acumulação expandida” (HARVEY, 2004; GALAFASSI, 2009; BRANDÃO, 2010), obtida pelo processo socialmente legitimado de extorsão da mais-valia. Assim, sem solução de continuidade entre diferentes momentos históricos, avança na periferia da economia-mundo o aprofundamento das desigualdades ambientais e territoriais urbanas, expressão e contraparte orgânica dos processos espoliativos de populações e territórios rurais.

No plano das práticas sociais, o avanço da espacialização da produção de *commodities* e/ou bens intermediários, comandado pelo Estado brasileiro e de outros países latino-americanos, em suas orientações neodesenvolvimentistas e/ou neoextrativistas, enseja, no campo e nas cidades, a constituição de uma miríade de agentes e estratégias de resistência à expropriação ambiental e territorial. E, para além da resistência, desenha-se, de forma mais ou menos explícita e elaborada, a percepção de que tais agentes e lutas expressam a construção de projetos contra-hegemônicos de apropriação das condições ambientais territorializadas.

As tensões e conflitos envolvidos nesses processos incidem, de forma mais ou menos direta, sobre as políticas governamentais, que, a despeito de oscilações conjunturais, tendem a construir e controlar as condições mais favoráveis à espacialização funcional do país e do continente como região produtora/exportadora de *commodities*. Para isso, os Estados latino-americanos têm desenvolvido intensa atividade, que se desdobra num sem-número de tarefas, que incluem, por exemplo, a promoção de medidas de “flexibilização” e “agilização” dos procedimentos de licenciamento ambiental à implantação e financiamento de grandes projetos de infraestrutura (estradas, hidrelétricas, portos etc.) e de agronegócio (monoculturas de eucalipto, grãos, fruticultura irrigada, cana-de-açúcar, produção de agrocombustíveis), passando pela estagnação e desarticulação do processo de reforma agrária, pela facilitação de mecanismos (novos e antigos) de concentração fundiária e pela prevalência da gestão urbana regressiva, favorecedora dos e favorecida pelos interesses rentistas do capital imobiliário.

De outra parte, a mobilização de camponeses e povos tradicionais pelo acesso à terra e a seus territórios, assim como a resistência que esses agentes opõem

à sua expropriação, assumem, muitas vezes, a forma de lutas pelo reconhecimento de seus direitos e identidades específicos. Premidos pelos imperativos estruturais do atual estágio de desenvolvimento do metabolismo do capital, assim como pelas coalizões de grupos e classes em que se sustentam, os governantes da América Latina não têm hesitado em recorrer, mesmo, a ações mais brutais de repressão às resistências.

Nesse contexto, não poderia ser mais oportuna a iniciativa da publicação, pela revista *Estudos de Sociologia*, de um dossiê sobre conflitos ambientais. Por essa via, o leitor pode ter em mãos cinco trabalhos que compõem uma boa e significativa amostra da produção atual sobre o tema. No primeiro artigo, “Produção de agrodiesel no semiárido mineiro: controvérsias e questões”, Klemens Laschefski (UFMG) e Rômulo Soares Barbosa (Unimontes) apresentam e discutem, criticamente, as transformações e conflitos ambientais e fundiários produzidos pelas políticas públicas que visam à implementação da produção de agrodiesel no semiárido mineiro. Os autores destacam as consequências do propósito de inserção da produção camponesa nessas políticas, intentada, sobretudo, pela conversão de agricultores familiares em produtores de mamona e, principalmente, soja, como matérias-primas do agrodiesel. Nesse processo, os imperativos de rentabilidade postos pelos mercados nacionais e internacionais do agrodiesel constroem os camponeses a adotar formas e técnicas de produção constitutivos dos pacotes da chamada **revolução verde**.

No segundo trabalho, intitulado “O poder da crítica: um estudo sobre a relação empresa e movimentos sociais em um contexto de conflito ambiental”, Raquel Giffoni Pinto (UFRJ) analisa um caso em que se uma grande empresa de produção de celulose aciona estratégias de identificação e neutralização de conflitos ambientais potenciais. Do ponto de vista dos departamentos de gestão e responsabilidade ambiental e social da empresa, assim como na ótica dos consultores corporativos por ela contratados, as ações de resistência empreendidas por povos indígenas ou comunidades tradicionais afetadas pela monocultura de eucalipto são consideradas como riscos sociais ao empreendimento. Nesse sentido, esses riscos devem ser gerenciados com a assessoria de consultores *experts*, entre os quais se incluem, naturalmente, sociólogos e antropólogos. Num certo sentido, argumenta a autora, essa sofisticada estratégia pode ser lida com uma reação dos empreendimentos capitalistas a ações de contestação anteriormente encetadas pelas populações e comunidades afetadas. Tratar-se-ia, para a empresa, de expropriar as comunidades de sua capacidade crítica, convertendo-a em **capital reputacional** da empresa que, assim, obtém a licença social para operar.

O terceiro artigo do dossiê, “Comunidade tradicional dos Areais da Ribanceira, Imbituba (SC): desenvolvimento, territorialidade e construção

de direitos”, de autoria de Raquel Mombelli (UFSC), nos mostra um caso emblemático de situações, disseminadas por todo o país, em que uma comunidade tradicionalmente assentada num território, base de sua reprodução material e simbólico-identitária, é assolado por uma sequência histórica de atos de expropriação. No caso em tela, os moradores da Comunidade dos Areais da Ribanceira, localizada no município litorâneo catarinense de Imbituba, começaram a sofrer, nos anos 1970, um contínuo processo de espoliação, com a expropriação de suas terras, familiares e de uso comum. Como é comum nesses casos, as estratégias de expropriação empregadas pelas empresas e pelo Estado variam, indo desde o uso da violência privada até o cumprimento de reintegrações de posse, o cercamento de áreas de circulação dos moradores, a contaminação dos solos e das águas etc. Em conjunto, essas estratégias produzem a precarização das condições de apropriação do território pelos locais, tornando cada vez mais difícil a continuidade de sua existência material e social. Também como reiteradamente se vê em situações como essa, os moradores não aceitam facilmente o destino que lhes reserva o capital: com o apoio de outros agentes, tais como movimentos sociais e, no caso, pesquisadores, se mobilizam e se organizam em ações de resistência e em lutas pelo reconhecimento oficial de seus territórios.

O quarto artigo desse dossiê é o trabalho “O conflito está no ar: povos da floresta e espoliação sob o capitalismo verde.” Nele, Elder Andrade de Paula (UFAC) e Maria de Jesus Morais (UFAC) se aplicam a desvendar, por detrás dos discursos e dos programas de **exploração sustentável** e de **Pagamentos de Serviços Ambientais** dirigidos a territórios de povos indígenas da Amazônia, mais uma das incontáveis estratégias de espoliação e mercantilização de riquezas comuns, por meio das quais segue adiante a acumulação mundializada do capital. No centro da análise estão os programas da **economia verde** designados Programas de Redução de Emissões por Desflorestamento e Degradação (REDD, na sigla em inglês) e os Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), articulados e implementados por uma miríade de agentes, que vão desde agências multilaterais a grandes corporações do capital, passando por governos de várias escalas e ONGs nacionais e internacionais. O recorte empírico da análise abrange a porção da floresta amazônica localizada na tríplice fronteira Brasil/Peru/Bolívia. Os autores evidenciam a violência, a espoliação, os sofrimentos e os conflitos que se desenrolam, no terreno, em total oposição aos discursos hegemônicos segundo os quais os programas propostos lograriam compatibilizar a promoção de melhores condições de vida aos povos indígenas, a proteção de ecossistemas essenciais à vida no planeta e o desenvolvimento econômico.

Por fim, o quinto e último texto do dossiê, de autoria de Marijane Vieira Lisboa (PUC-SP) e Cecilia Campello do Amaral Mello (UFRJ), é o artigo

“Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente da plataforma DHESCA³: limites e possibilidades”. As autoras refletem sobre o papel das atividades, por elas desempenhadas, de acompanhamento *in loco* de situações de violação do Direito Humano ao Meio Ambiente, procurando evidenciar os conflitos nelas implicados, assim como as percepções e pontos de vista dos grupos sociais, comunidades e povos vilipendiados. De acordo com elas, o que se observa, no terreno, é a disseminação e a exacerbação de situações de injustiça ambiental e dos conflitos correlatos, à medida que se aprofundam no país as políticas governamentais ditas neodesenvolvimentistas, reafirmadoras dos processos de especialização dos territórios na produção de *commodities* de exportação, que demandam a construção de complexos agregados de infraestrutura. A territorialização dessas atividades voltadas à acumulação de capital encontra, como obstáculos, a existência e a resistência de uma miríade de comunidades e povos tradicionais, que passam a evocar direitos já postos e a demandar outros ainda por constituir. Na avaliação de Lisboa e Mello (2013, p.378),

[...] a Relatoria de Direito ao Meio Ambiente do Programa de Relatorias DHESCA deveria ser entendida como uma instância de controle social, antídoto para a omissão ou para o autoritarismo do Estado e seus poderes executivos, legislativos e judiciários, como crítica da interferência ilegítima e invisível do poder econômico nas políticas ambientais e da neutralidade de um conhecimento tecnocientífico posto a serviço da vontade de Estado e dos interesses econômicos.

Enfim, nosso propósito é de que o conjunto de textos aqui apresentados – por suas qualidades de rigor teórico-metodológico, argúcia analítica, amplitude temática e relevância prático-política – contribua para dar ainda maior visibilidade à já extensa literatura brasileira sobre os conflitos ambientais, assim como para inspirar e aguçar a curiosidade dos leitores de *Estudos de Sociologia*.

Referências

ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004.

ACSELRAD, H. et al. (Org.). **Cidadania e justiça ambiental**. São Paulo: FASE, 2004.

³ Segundo a página eletrônica da organização, “A **Plataforma Dhesca Brasil** é uma articulação nacional de 36 movimentos e organizações da sociedade civil que desenvolve ações de promoção, defesa e reparação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais [...], visando o fortalecimento da cidadania e a radicalização da democracia.” (DHESCBASIL, 2013).

ALMEIDA, A. W. B. et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B. de et al. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais**: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p.39-69.

GALAFASSI, G. La predación de la naturaleza y el territorio como acumulación. **Revista Herramienta**, Buenos Aires, n.42, out. 2009. Disponível em: <<http://www.herramienta.com.ar/revista-herramienta-n-42/la-predacion-de-la-naturaleza-y-el-territorio-como-acumulacion>>. Acesso em: 31 set. 2013.

HARVEY, D. A acumulação via espoliação. In: _____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004. p.115-148.

MELLO, C. Agenda 21 local: um glossário analítico para o debate. In: ACSELRAD, H. et al. **Cidade, ambiente e política**: problematizando a Agenda 21 local. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p.33-87.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo; Campinas: Ed. da UNICAMP, 2002.

PLATAFORMA BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS [DHESCA BRASIL]. **Quem somos**: organização. Disponível em: <<http://www.dhescbrasil.org.br/>>. Acesso em: 31 set. 2013.

ZHOURI, A. L. M.; LASCHEFSKI, K. A. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.

ZHOURI, A. L. M. et al. **A insustentável leveza da política ambiental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

